



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

RESPOSTA

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º.: 55/2020/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 0043.364643/2019-09.

INTERESSADO: Estado para Resultados - EPR.

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de aparelhos de telefone IP, para a Superintendência de Estado para Resultados - EpR, Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP, Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, e, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, conforme especificações e condições constantes deste Termo de Referência e seus anexos.

Trata o presente de resposta ao Pedido de Esclarecimento apresentado pela empresa licitante, encaminhado por meio eletrônico para esta **Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO**, que procedeu à análise do pedido de esclarecimento, em relação aos termos do Edital do **Pregão Eletrônico N.º 55/2020/ZETA/SUPEL/RO**, informando o que se segue:

1. DA TEMPESTIVIDADE DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

O aviso de licitação referente ao **Pregão Eletrônico N.º 55/2020/SUPEL/RO**, foi publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia em **04.03.2020**, com data de abertura marcada para o dia **16.03.2020**. De acordo com o **subitem 4.1** do Edital, que fixa em até **03 (três) dias úteis** antes da data de abertura da sessão pública o prazo para solicitar o esclarecimento, que no presente caso foi informado por meio de mensagem eletrônica em **04.03.2020** encaminhada para o endereço eletrônico **zetasupelro@hotmail.com**, portanto, encontrando-se TEMPESTIVO.

2. DOS ARGUMENTOS DA LICITANTE:

Em suas razões conforme previsto no pedido de esclarecimento acostado aos autos, a empresa questiona:

“Questionamento 1: Solicitar prazo de entrega seja de 120 dias, pois, os produtos podem ser:

- Nacionais, os produtos dependem de matéria prima interna ou externa, dependem da fabricação, transportes internos e externos até o momento da produção e todo um trâmite de fabricação e liberação até chegar ao nosso estoque e depois todo o nosso processo interno para enviarmos para os órgãos públicos.

- Importados é a mesma situação dos produtos nacionais e o agravante de greves da RECEITA FEDERAL, dos PORTOS, e de todo o processo de importação até chegar ao nosso estoque e depois todo o nosso processo interno para enviarmos para os órgãos públicos. Outro detalhe tanto para os produtos NACIONAIS e IMPORTADOS é referente ao alto giro dos estoques das empresas. Quando chegar as Notas de Empenhos ou Contratos os produtos podem estar com o estoque devasado.

Esse objeto da licitação é tudo importado. Vem da China."

"Questionamento 2: dotação orçamentária.

Nossa empresa precisa saber qual fonte que será usada, se a verba esta garantida e se será comprido todo o procedimento para pagamento aos fornecedores para evitar problemas internos na nossa empresa.

"Questionamento 3: Qual sistema do GOVERNO FEDERAL que podemos pesquisar sobre a DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA?"

"Questionamento 4: Solicito, por gentileza, a planilha (7451279) com as especificações e detalhamento completo do item **01 – Aparelho Telefônico IP.**"

3. DO ENTENDIMENTO DO ÓRGÃO REQUISITANTE:

Em atendimento ao pedido de esclarecimento em epígrafe, esta Equipe de Licitação reportou-se à EPR, órgão responsável pela elaboração do seu respectivo Termo de Referência, que assim se pronunciou, em síntese:

"Resposta ao Questionamento 1: Sobre o prazo de entrega não será modificado. Porém, caso a empresa seja a vencedora do certame, poderá pedir prorrogação no momento do fornecimento, mediante ofício, informando os motivos do atraso, estamos cientes das dificuldades mas essa situação pode não ocorrer se houver estoque disponível. Ademais, o Superintendente tem aceito os pedidos de prorrogação bem fundamentados."

"Resposta ao Questionamento 2 e 3: Sobre a dotação orçamentária, está informada no próprio Edital, no item 24. Saliento que o fornecedor só vai providenciar o material para entrega após o recebimento da nota de empenho ou ordem de fornecimento, situação na qual a verba para o pagamento já estará garantida, não sendo necessária qualquer pesquisa adicional por parte do fornecedor. Deve, ainda, ficar atento a documentação necessária (item 12 do Termo de Referência anexo ao Edital) e ao manutenção do seu cadastro atualizado, de forma a evitar atraso no pagamento."

"Resposta ao Questionamento 4: Planilha disponível em Adendo Esclarecedor, que será disponibilizado no Site da Supel.

PLANILHA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	<p>1.1. Aparelho telefônico IP</p> <p><u>1.1.1. Descrição Geral</u></p> <p>1.1.1.1. Aparelho Telefônico IP de mesa com aparência de telefone convencional;</p>	Und.	100

- 1.1.1.2.** Ser totalmente aderente ao Protocolo SIP conforme RFC 3261;
- 1.1.1.3.** Suportar os Codecs G.711 μ -law, G.711 a-law, G.729 a/b e Ilbc;
- 1.1.1.4.** Suportar DTMF em conformidade com a RFC 2833;
- 1.1.1.5.** Possuir interface de administração Web compatível com o protocolo HTTP ou HTTPS;
- 1.1.1.6.** Suportar o seguinte conjunto de protocolos IPv4: DNS, DHCP Client e SNTP/NTP;
- 1.1.1.7.** Possuir a capacidade para obter endereço IP através de implementações padrão de DHCP e também de forma manual;
- 1.1.1.8.** Possuir 02 (duas) portas RJ-45 switched 10/100 Base-T Ethernet, uma com função WAN e outra com função LAN;
- 1.1.1.9.** Possuir função de bridge;
- 1.1.1.10.** Suportar PoE (Power over Ethernet) compatível com 802.3af;
- 1.1.1.11.** Suportar IEEE 802.1Q (VLAN - Virtual Local Area Network) e QoS;
- 1.1.1.12.** Suporte a IEEE 802.1x com autenticação, ao menos, nos seguintes métodos: MD5;
- 1.1.1.13.** Permitir que, através da rede de dados e de forma automática, sejam atualizadas periodicamente as configurações do telefone e versões de firmware;
- 1.1.1.14.** Possuir agenda interna, com capacidade para pré-armazenamento de, no mínimo, 100 (cem) números telefônicos;
- 1.1.1.15.** Possuir display gráfico LCD com resolução mínima de 100x30 pixels, com iluminação de fundo e com capacidade de exibir, pelo menos, data e hora, nome/número do "chamador", número digitado e status da ligação;
- 1.1.1.16.** Indicar no display se cabo de rede estiver desconectado;
- 1.1.1.17.** Indicação de chamadas perdidas no display;
- 1.1.1.18.** Tecla para acesso rápido ao histórico de no mínimo as 10 (dez) últimas chamadas de cada tipo: originadas, não atendidas e recebidas, todas com indicação de data e horário.
- 1.1.1.19.** Possuir suporte à função de Identificador de Chamadas (nome e número do ramal de origem apresentados no display);
- 1.1.1.20.** Tecla para acesso rápido a agenda de contatos;
- 1.1.1.21.** Tecla não perturbe;
- 1.1.1.22.** Disponibilizar menus em Português (Brasil);
- 1.1.1.23.** Suporte a supressão de silêncio; Suporte a Detecção de Atividade de Voz;
- 1.1.1.24.** Suporte a geração de ruído de conforto;
- 1.1.1.25.** Suporte cancelamento de eco;
- 1.1.1.26.** Suporte a Cancelamento de Perda de Pacote;
- 1.1.1.27.** Suporte a transferência de Chamada; Suporte discagem rápida e rediscagem; Possuir teclado numérico para geração de chamadas;
- 1.1.1.28.** Possuir teclas para a execução das seguintes funções: Controle de Volume; Teclas para acesso ao Menu: para configurações, opções e ajustes;

- 1.1.1.29. Mute;
- 1.1.1.30. Alternar para Viva-voz;
- 1.1.1.31. Alternar para Fone de Ouvido;
- 1.1.1.32. Hold: para colocar a chamada em espera;
- 1.1.1.33. Oferecer recurso de Viva-voz duplex;
- 1.1.1.34. Suporte a múltiplos perfis de usuários, ou seja, usuários em mobilidade devem ter a possibilidade de fazer "login" e "logout" e, com isso, importar suas configurações de ramal e pessoais;
- 1.1.1.35. Disponibilizar interfaces para Fone de Ouvido e para Fonte de Alimentação Externa; Disponibilizar fonte de alimentação Bivolt 110/220 V;
- 1.1.1.36. O produto deve ser livre de quaisquer restrições de licença ou disposições que condicionem seu pleno funcionamento à compra de outros produtos do mesmo ou de outro fabricante;
- 1.1.1.37. Homologado pela Anatel com comprovação mediante número de certificado de homologação ainda ativo;
- 1.1.1.38. Acessórios:
 - 1.1.1.38.1. O aparelho telefônica deve vir com manual em português de configuração e utilização ou estar disponível para download no site do fabricante;
 - 1.1.1.38.2. Fonte de energia convencional e/ou PoE;
 - 1.1.1.38.3. Patch cord.

4. DA DECISÃO:

Diante do exposto, e em atenção à resposta elaborada pelo servidor **Carlos Fernando Leal Cunha, Assessor(a)**, entendemos pelo prosseguimento do certame.

Dê ciência às Licitantes, após divulgue-se esta decisão junto ao site www.supel.ro.gov.br, bem como se procedam às demais formalidades de publicidade determinadas em lei.

Atenciosamente.

ANA VIANA DE SOUZA
Pregoeira Substituta da Equipe ZETA/SUPEL/RO
Mat. 300138121



Documento assinado eletronicamente por **Ana Viana de Souza, Pregoeiro(a)**, em 05/03/2020, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **10493237** e o código CRC **CFFFA942**.

Referência: Caso responda este(a) Resposta, indicar expressamente o Processo nº 0043.364643/2019-09

SEI nº 10493237